

Estudo Técnico Preliminar 74/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854005180/2023-75

2. Descrição da necessidade

Aquisição de computador exclusivo para atendimento às necessidades administrativas e acadêmicas relacionadas a impressão de diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Jataí, conforme definido em reunião no gabinete da reitoria, e que gerou o DFD 1991/2022 e a Requisição Sipac 135/2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Gestão Acadêmica (CGA), Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas	Thalita Rodrigues Lemes Brandão (diretora do CGA)

4. Necessidades de Negócio

- a) prover o CGA/UFJ, Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas, com recursos e ferramentas de Tecnologia da Informação (TIC) atualizados e adequados (hardware e software) para as finalidades laborais da referida coordenação; esta funcionalidade está ligada ao princípio de funcionalidade do serviço público, segundo o qual o Estado, na qualidade de detentor dos bens e interesses públicos, não pode parar, caso contrário estaria deixando de defender ou representar a coletividade.
- b) garantia do serviço eficaz de impressão de diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFJ.

5. Necessidades Tecnológicas

- a) oferecer desempenho computacional adequado à realização de atividades administrativas e acadêmicas do CGA/UFJ, especificamente da Coordenação de Expedição e Emissão de Diplomas;
- b) otimizar a eficiência energética dos recursos computacionais (hardware e software);
- c) oferecer compatibilidade tecnológica com as demandas de serviços da coordenação supracitada.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- a) ser compatível com as demandas pelas quais o referido equipamento será utilizado;
- b) observar aspectos ergonômicos e de produtividade;
- c) possibilitar procedimentos logísticos mais eficientes.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Aquisição de 1 (um) computador com configuração compatível aos serviços administrativos e acadêmicos a serem desempenhados para a impressão de diplomas, visto que já foi detectado que o computador atual é inferior em relação ao dispositivo de impressora (mais sofisticado), causando extrema lentidão, muito travamento, vários problemas de impressão etc., os quais, de forma isolada ou conjuntamente, impedem o fluxo normal de ações da Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas.

Conforme DFD 1991/2022 do PGC 2023 da UFJ, foi previsto um valor de R\$ 8.000,00 para aquisição do referido equipamento de TIC. Posteriormente, na Requisição Sipac 135/2023, foi apresentado um orçamento de aquisição do mesmo no próprio município de Jataí, cujo valor foi de R\$ 7.302,60.

8. Levantamento de soluções

Não há soluções alternativas à necessidade apresentada no presente ETP, visto que tanto a Copysystems (empresa de manutenção e suporte técnico da impressora específica para impressão de diplomas de todos os cursos de graduação e de pós-graduação da UFJ) como o pessoal da Seti/UFJ já detectaram que o computador no qual a impressora está instalada atualmente é mais antigo e com configuração e recursos de hardware incompatíveis e que tem causado vários problemas da ação principal do uso do recurso (impressão de diplomas).

9. Análise comparativa de soluções

Não se aplica, visto que a aquisição do referido bem (1 computador) é a única solução.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Manter os recursos de TIC atuais não é mais uma opção viável, visto que problemas frequentes tem sido observados e gerados vários tipos de problemas no fluxo normal de impressão de diplomas para atendimento à demanda de toda a UFJ.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não se aplica, visto que a aquisição do referido bem (1 computador) é a única solução.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução aqui apresentada é única, isto é, a aquisição de um novo computador compatível com a impressora para funcionamento adequado à finalidade de impressão de diplomas.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 8.000,00

Descrição da configuração desejável para a referida contratação: Computador com Monitor 23.8 polegadas, Processador Intel Core i5-12500T, Memória de 8GB DDR4, SSD M.2 2230 256GB PCIe NVMe Class 35, Rede 10/100/1000, Wireless AX211, Wi-Fi-6E 2x2 e Bluetooth 5.2 com Antena Interna, Auto falante interno, Teclado e Mouse com fio, Windows 10 Pro Português. Garantia de 5 anos On-site. Acompanha Monitor de 23.8 Polegadas com Ajuste de Altura, Rotação.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

Atualização de recursos e ferramentas de TI de forma a garantir a eficiência no atendimento à demanda contínua do serviço desempenhado pela Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas vinculado ao CGA/UFJ

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Trata-se de uma única solução e que apresenta viabilidade econômica para a referida contratação, conforme acordado entre Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Seti/UFJ e CGA/UFJ.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- a) mais qualidade e agilidade dos serviços prestados pela Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas no atendimento às demandas da instituição;
- b) garantia da execução das atividades administrativas e acadêmicas do CGA/UFJ.

17. Providências a serem Adotadas

Com a aquisição do referido equipamento de TIC, será necessário o serviço de suporte técnico para instalação, configuração e demais serviços técnicos especializados para o dispositivo de impressora a ser conectado ao mesmo para impressão dos diplomas dos curso de graduação e de pós-graduação da UFJ, conforme já previsto no DFD 1991/2022 e Requisição Sipac 23/2023 (Processo SEI 23854.005170/2023-30).

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

O CGA/UFJ, por intermédio de comunicação com a Reitoria e a Pró-Reitoria de Administração sobre assuntos relacionadas a esta contratação, considera a mesma viável.

A Equipe de Planejamento, através de seus integrantes Requisitante, Técnico e Administrativo, declara, baseada neste estudo técnico, a viabilidade da contratação da solução de TI indicada neste documento é considerada como viável.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THALITA RODRIGUES LEMES BRANDÃO

Diretora do CGA/UFJ

EDMILSON SANTOS CRUZ

Vice-diretor do CGA/UFJ



Assinou eletronicamente em 18/07/2023 às 13:31:28.

ALLYNE FERREIRA SANTOS

Assistente em Administração da Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas